



Projeto de Decreto Legislativo Nº 109/2023

"Dispõe sobre a outorga de Medalha Ayrton Senna à senhora Aparecida dos Santos, e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ayrton Senna à senhora Aparecida dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente propositura tem por objetivo homenagear a senhora Aparecida dos Santos, servidora pública no legislativo municipal, e atleta participante da 3ª Edição dos Jogos dos Servidores Municipais de Itapevi, representado a Câmara Municipal de Itapevi, na modalidade Futsal.

Importante citar que a servidora de 62 anos competiu e conquistou a medalha de

.....

Assim, considerando o exposto, não poderíamos deixar de nos manifestar externando nosso reconhecimento pela garra, determinação e empenho da atleta e servidora, a qual se destacou também pelo exemplo, promovendo o incentivo da prática de esporte entre os servidores.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo Nº 109/2023 - Processo 368/2023 Documento assinado digitalmente em 05/10/2023. PROTOCOLO 15921/2023 - 05/10/2023 14:44 - PROCESSO 368/2023. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H466-3062-3E35-59CB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H46630623E3559CB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H466-3062-3E35-59CB

